



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 88/2026
DE 06 DE JULHO DE 2026

Concede Gratificação a Servidora
Comissionada **MARIA CAMILLY**
ARAUJO MOURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Gratificação de 48% (quarenta e oito por cento) sobre o salário base da Servidora Comissionada, **MARIA CAMILLY ARAUJO MOURA**, do cargo de **Diretor de Departamento**, matrícula 333321297, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 06 de Julho de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal